

Os abaixo assinados, membros da Comissão Executiva das Exposições de Gado Leiteiro de Passo Fundo pela presente declaram o seguinte:

1º - QUE : Pelo decreto nº 26751 de 20 de fevereiro de 1978, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, oficializou a 1ª Exposição de Gado Leiteiro de Passo Fundo para a realização na data de 30/09/78 a 02/10/1978.

2º - QUE : O evento foi realizado numa promoção do Sindicato Rural de Passo Fundo e Prefeitura Municipal de Passo Fundo com a colaboração de : Cooperativa Tríticola de Passo Fundo - COOPASSO, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passo Fundo, Secretária da Agricultura do Estado, inspetoria Veterinária, Lactínicos Passofundenses S.A., e outros.

3º - QUE : A Comissão executiva do evento, quando da elaboração do respectivo regulamento, fez constar em seu art. 56 § 1º o seguinte: A taxa de 8% (oito por cento) cobrada sobre o movimento geral de vendas será dividida da seguinte forma: 2% (dois por cento) ao leiloeiro, 3% (três por cento) a Prefeitura Municipal e 3% (três por cento) ao Sindicato Rural.

4º - QUE : Posteriormente, a Comissão Executiva da Exposição, decidiu e deliberou que, a taxa de 8% (oito por cento) prevista no Regulamento fosse dividida da seguinte forma: 2% (dois por cento) ao leiloeiro e 6% (seis por cento) ao Sindicato Rural que após deduzidas todas as despesas destina-se o saldo líquido em conta especial para futura construção de um parque de Feiras e Exposições Agropecuárias, não sendo destinada portanto nenhuma parte à Prefeitura Municipal de Passo Fundo.

5º - QUE : Para as futuras Exposições-Feiras a taxa de 8% (oito por cento) cobrada sobre o movimento geral de vendas terá a seguinte destinação: 3% (três por cento) ao leiloeiro e 5% (cinco por cento) ao Sindicato Rural. Face a presente decisão fica alterado o Art. 56 § 1º do Regulamento.

6º - QUE : Todo o movimento financeiro, tal como, cobrança de inscrições, cobrança e pagamento de comissões sobre vendas, pagamento de despesas com alimentação, recepções, divulgações, brindes etc. - tanto da Primeira bem como as demais Exposições de Gado Leiteiro de Passo Fundo, foi e será feito exclusivamente pelo Sindicato Rural de Passo Fundo, órgão de classe, com sede própria à Av. Brasil, nº 1185, nesta cidade, e devidamente filiado à Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Era o que tínhamos a declarar.

Presidente da Comissão Executiva e
Secretario da SEMAICO

Membro da Comissão e Diretoria do
Sindicato Rural

Membro da Comissão e Rep. Sindicato
Rural

Presidente do Sindicato Rural e
Membro da Comissão Executiva

Presidente do Sindicato dos Trabalha-
res Rurais e Membro da Comissão

Membro da Comissão e Rep. da Coopasso

Membro da Comissão e Rep. da Coopasso

Chefe da Insp. Veterinária da Sec. da
Agr. do Estado e Membro da Comissão